



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 652/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios		
Everton Berwanger Balbom	1725446	02/06/2014
Rodrigo Stolben Machado	1980306	23/06/2014
Férias		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Kyra Barros Ferreira de Oliveira	2013238	22/04/2014
Andressa Benvenuti Radaelli	1767321	30/04/2014
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão		
Lauri Luiz Kunzler	1912007	28/05/2014
Suianny Francini Conceicao Luiz	2053770	04/06/2014
Licença Gala		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gestão e Controle		
Silvio Pereira de Moraes	1768091	14/04/2014
Kelly Schwaab Mello	1872783	17/04/2014
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação		
Vanessa Catapan	1768191	02/06/2014
Maristela Pacheco	1905959	12/06/2014
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

